



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

## **APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 05.04.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) IMÓVEIS COMERCIAIS. (PROCESSO SEI Nº 8502074-51.2026.8.06.0000).**

**APT 04/CT Nº 05/2022**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do referido contrato, para incluir as respectivas dotações orçamentárias:

### ***“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários***

**(..)**

Os recursos utilizados para a presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01**

04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.20509.15.339047.1.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.20509.15.339047.2.759.1200070.1.2.01

04100111.02.122.421.20130.15.339039.1.500.9100000.0.2.01

04100111.02.122.421.20130.15.339039.2.500.9100000.0.2.01”

(..)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**

**PRESIDENTE DO TJCE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**DESEMBARGADOR VICE-**

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**

**ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**SECRETÁRIO DE**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 04/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, Vice-Presidente, em 04/02/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543237** e o código CRC **A076305D**.

Referência: Processo nº 8502074-51.2026.8.06.0000

SEI nº 0543237